



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

## 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 007/2025

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** o Contrato em epígrafe celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG**, com sede na Rua José Bueno, nº 20, Centro, CEP: 37.120-000, inscrita no CNPJ 07.480.746/0001-99, e **RÁDIO OBJETIVA 1 LTDA**, com sede à Rua Aureliano Prado, nº 780, Centro, Paraguaçu/MG, inscrita no CNPJ 26.071.910/0001-59, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO LOCAL**, conforme Termo de Referência do Processo nº 006/2025, Dispensa Eletrônica 005/2025.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

#### 1.1. Onde se lê:

#### “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), sendo:

- Item 01: R\$ 6.000,00;
- Item 02: R\$ 4.500,00;
- Item 03: R\$ 4.400,00.”

#### 1.2. Leia-se:

#### “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 14.845,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo:

- Item 01: R\$ 6.000,00;
- Item 02: R\$ 4.500,00;
- Item 03: R\$ 4.345,00.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As alterações contratuais obedecem ao disposto constante no art. 153, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato 007/2025.

Paraguaçu, 17 de setembro de 2025.

**MATIAS EBENESER VILLA FONSECA**

Presidente

Câmara Municipal de Paraguaçu

**JÚLIO CÉZAR BUENO FERREIRA**

Rádio Objetiva 1 LTDA ME